



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 - R. 212

E-mail: mislenedeandre@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DA VEREADORA MISLENE DE ANDRÉ

A Sua Excelência o Senhor

EDIL BRUNO MENDONÇA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ.

INDICAÇÃO Nº 435, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A vereadora subscrita com assento na Bancada do “PARTIDO VERDE”, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICA** a Mesa Diretora, nos termos do Art. 144 e 145 da Resolução nº. 280 de 12 de Julho de 1991 – (Regimento Interno da Câmara Municipal) e da Constituição Federal nos Art. 30 e 31, que encaminhe ao Exmo. Sr. Claudio Vasques Chumbinho dos Santos - Prefeito Municipal, para que interceda junto a secretaria municipal competente objetivando a “**CONSTRUÇÃO DE UMA AREA DE LAZER COM PRAÇA, PARQUINHO COM ACESSIBILIDADE E UMA QUADRA DE ESPORTES NA ESTRADA DO BOQUEIRÃO AD LADO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO POÇO FUNDO**”, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A referida localidade conta com elevado números de famílias, entre eles jovens e crianças que reivindicam essa benfeitoria. Com isso, pedimos que sejam tomadas as providencias necessárias para a sua realização, proporcionando a estas pessoas um local apropriado para as suas horas de lazer e descontração com suas famílias.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

CIENTE

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2017.

Constatou de expediente da Sessão

do Dia 16/06/2017

Edil Bruno Mendonça da Costa
Edil Bruno Mendonça da Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

Mislene Conceição dos Santos
MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

- Mislene de André -
Vereadora - PV

DESPACHO

A Secretaria para *Sanamília*

Em 16/06/2017

Edil Bruno Mendonça da Costa
Edil Bruno Mendonça da Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.